



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): - Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA;	
Responsável pela Demanda: Bárbara Maria Moraes de Castro Coordenadora Municipal de Planejamento	Matrícula/CPF: 000636-1
E-mail: coordenadoriadeplanejamento@gmail.com	Telefone: (91) 98297-9110
1. Tipo do item	
MATERIAL DE CONSUMO ☐ SERVIÇO CONTINUADO ☒ OBRA ☐	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO ☐ SERVIÇO DE ENGENHARIA ☐
2. Objeto	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.	
3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
O setor de Licitação e Contratos do município de São João da Ponta/PA é o responsável pela celebração e formalização de contratos e realização de todos os Processos Licitatórios da Prefeitura e suas respectivas Secretarias Municipais. Todavia, a gestão vem enfrentado desafios na execução célere, eficiente e assertiva dos Processos Licitatórios, bem como no gerenciamento dos contratos administrativos. A complexidade crescente das normativas e legislações federais, estaduais e municipais tem exigido constante atualização e especialização por parte dos servidores municipais, especialmente depois do advento da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021. Além disso, o número elevado de processos em andamento e a busca por maior eficiência na Administração Pública torna cada vez mais necessária a contratação de serviço de assessoria e consultoria na área de licitação e contratos, a fim de fornecer o suporte técnico necessário para esse setor, pois proporcionará uma série de benefícios, entre eles: Aprimoramento da Qualidade e Eficiência: A consultoria oferece expertise técnica e metodológica para a execução de processos licitatórios e contratuais a Administração Pública Municipal, garantindo que todas as etapas realizadas estejam de acordo com as melhores práticas e com plena conformidade com a legislação vigente. Assim sendo, conforme as mudanças trazidas com a Lei nº 14.133/2021, se faz relevante que os servidores tenham o conhecimento da Lei de Licitações vigente e de aplicar a referida norma nas demandas diárias deste órgão, no entanto, os servidores que compõem o setor de licitação, necessitam se adequar as novas rotinas e atribuições, ocasionando uma descontinuidade dos serviços desse	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

município, devido a morosidade no entendimento e aplicação das regras da nova lei de licitações, quanto às aquisições de bens e serviços a serem demandados pela PMSJP e as secretarias agregadas. As demandas dos órgãos estão cada vez maiores e precisam de profissionais que possam atender tais demandas, sobretudo garantindo que elas estejam dentro da lei. Além disso, com a Nova Lei de Licitação, que já está em vigor, oportuniza aos profissionais especializados, fazerem essas orientações aos agentes públicos, garantindo, como isso, uma melhor instrução dos processos licitatórios, ou seja, que eles estejam em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a fim de evitar erros na execução de procedimentos licitatórios e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou coordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada na temática e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas dos setor licitações, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual, de orientar e assessorar, em especial, os setores de compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da Administração Pública e dar segurança na prática de atos do servidor na aplicação da lei geral de licitação.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Estimou-se a quantidade dos serviços com base na necessidade desta administração no que diz respeito ao Setor de Licitações e Contratos.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/serviço

Maio / 2025

6. Prazo de Entrega / Execução

Prazo de Entrega/Execução: Imediata.

7. Local e horário Entrega / Execução

End.: Rua São João Batista, nº 386, Bairro: Centro, São João da Ponta / CEP: 68774-000.

8. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Bárbara Maria Morais de Castro
Coordenadora Municipal de Planejamento
Matrícula: 000636-1

9. Prazo para Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos materiais/serviços definida no objeto, mediante à apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e revisada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

10. Observações Gerais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e mercado; competitividade do mercado, não sendo possível observar impedimentos ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os materiais/serviços demandados, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

São João da Ponta/PA, 08 de abril de 2025.

Bárbara Maria Morais de Castro
Coordenadora Municipal de Planejamento
Matrícula:000636-1